

UMA AVALIAÇÃO EM TORNO DA IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE COMO CONTRIBUIÇÃO AO DESEMPENHO ESCOLAR

BERTOL, Claudiane Eidt¹
BERTOL, Suély Elise Eidt²
MARTINS, Luciene Aparecida³
SILVA, Elias do Nascimento⁴
SILVA, Erleide⁵

RESUMO: A Lei possibilitou a transferência direta dos recursos federais aos estados e municípios para executar seus programas locais, com foco na formação de hábitos alimentares mais saudáveis, em respeito às tradições alimentares e Nomenclatura utilizada para denominar a *United Nation International Children Emergency Foud* (UNICEF). Dinamização da economia e vocação agrícola da região. Além disso, exigiu a contrapartida financeira para os custos indiretos (gás de cozinha, transporte, armazenagem, uniformes) e a implantação de um controle social mais efetivo na aplicação dos repasses financeiros, demandando a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em cada localidade. É nesse contexto que a alimentação escolar passou a ser uma importante política pública, presente hoje nos 5.570 municípios, 27 estados e Distrito Federal, revelando-se importante estratégia de desenvolvimento sustentável, em diferentes esferas, seja local, regional, nacional e internacional. Na conjuntura da alimentação saudável deve se ressaltar que a importância da Alimentação Escolar vem crescendo a cada ano e diante disso houve muitas mudanças que foram realizadas dentro do, PNAE nas últimas décadas. (SANTOS, 2007). E de acordo com o dispositivo no artigo 7º da Lei nº 11.947/2009, que delibera sobre a alimentação escolar, e dentro do artigo 6º da Resolução do FNDE nº 26/2013 os estados podem transferir aos municípios o encargo do atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de ensino que estão dentro da sua municipalidade e jurisdição e, assim o estado deve repassar os recursos do FNDE diretamente ao município.

Palavras- chave: Alimentação escolar. Aprendizagem. Agricultura Familiar.

¹ Pedagoga pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. Professora na Creche Pequeno Príncipe no município de Porto dos Gaúchos-MT. E-mail: claudianeidtbertol@hotmail.com.

² Pedagoga pelo Centro Universitário Internacional UNINTER Auxiliar de sala na Creche Pequeno Príncipe no município de Porto dos Gaúchos-MT. E-mail: suelynbertol@hotmail.com

³ Pedagoga pelo Centro Universitário Internacional UNINTER Auxiliar de sala na Creche Pequeno Príncipe no município de Porto dos Gaúchos-MT. E-mail: pacu@outlook.com.br

⁴ Pedagogo pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Secretário Escolar na Creche Municipal Thayná Gabrielly Oliveira Morais Especialista em Gestão Escolar pela Universidade da Cidade de São Paulo-UNICID. E-mail: ninffeto@hotmail.com

⁵ Pedagoga pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. Auxiliar de sala na Creche Pequeno Príncipe no município de Porto dos Gaúchos-MT. E-mail: erliliesidney@hotmail.com

1-INTRODUÇÃO

No Brasil nos quatro primeiros séculos de existência foram estabelecidas precondições de um modelo escolar, que anunciaram alguns traços típicos, sem entanto, delinear ou constituir políticas suplementares à educação, como a alimentação escolar. Há documentos históricos relatam que havia a oferta de alimentos nas poucas escolas oficiais, mas as iniciativas eram isoladas e voluntárias, executadas com a ajuda do comércio local e das famílias mais abastadas. Havia também apoio de algumas organizações sociais.

Desde 1924 já ocorria distribuição de alimentação escolar custeada pela Caixa Escolar. O pensar sobre um modelo educacional genuinamente brasileiro ocorreu especialmente a partir da IV Conferência Nacional de Educação (1931), que originou o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, clamando por uma educação pública, laica e gratuita, é quando a União atribuiu à Constituição de 1934 os encargos de “elaborar e baixar o Plano Nacional de Educação, organizar e manter a rede escolar dos Territórios, o ensino secundário e superior do Distrito Federal” e “exercer ação supletiva onde se fizesse necessário” (BRASIL, 1934, grifo nosso).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1979, mas somente com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, foi assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental, como programa complementar a política educacional. Logo na primeira metade da década de 1990, os formulados foram totalmente abolidos dos cardápios.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar está estritamente ligado ao direito do ser humano de se alimentar e abrange todos os alunos da Educação Básica nas redes Federal, Estadual, e Municipal, incluindo ainda escolas indígenas, as unidades escolares que atendem em consonância filantrópica, assentamentos e áreas quilombolas. (AÇÃO FOME ZERO, 2010).

Em 1993, inicia-se o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios com o intuito de aperfeiçoar o desempenho; introduzir mudanças na sistemática de compras; implantar a produção alternativa de alimentos; e utilizar produtos básicos *in natura* e semielaborados da

localidade, o que permitiu melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios (ABREU, 1996).

As ações passaram a focalizar os problemas da logística de distribuição e a oferta de uma alimentação mais saudável e economicamente viável, oficializadas com a promulgação da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que descentralizou o PNAE em PEAES e PNAES, sem necessidade de convênios, contratos, acordos, ou documentos do gênero.

Um dos principais desígnios do PNAE é colaborar na aprendizagem e rendimento do aluno com a oferta de refeições que consintam às necessidades nutricionais diárias de no mínimo, 15% quando este permanece na escola; realizando uma educação nutricional associada ao Projeto Político Pedagógico; fortalecendo a economia local respeitando os hábitos locais e a vocação agrícola da região; e contribuindo na efetividade das diferentes dimensões da sustentabilidade, na intenção de formação de hábitos saudáveis e sustentáveis dos abrangidos pelo programa (BELIK & CHAIM, 2006).

O programa tem como uma de suas principais diretrizes “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local” (RESOLUÇÃO FNDE 32/2006).

Além da importância educacional, baseada na formação de hábitos e atitudes alimentares positivas, desde 2005, o PNAE também está ligado à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), constituindo-se em um dos programas que representa o eixo de acesso aos alimentos. Mas, segundo a legislação que o orienta, não visa substituir nenhuma das refeições feitas em casa, a não ser que o aluno seja matriculado em escola de regime integral, onde são oferecidas, no mínimo três refeições diárias, que atenda a 70% de sua necessidade nutricional/dia.

Assim, a alimentação no ambiente escolar deve servir como uma fonte adicional de energia e nutrientes no dia a dia alimentar da criança e do adolescente, para que se cumpra sua principal finalidade, de acordo com o artigo 208, VII, CF/1988: a de suplementar a educação.

Nesse contexto compreende-se que os recursos federais destinados a complementação da alimentação escolar contribuem para a aprendizagem e o desempenho escolar dos alunos bem como os pais dos alunos e a sociedade, visto que a escola não recebendo esses recursos, terá que buscar algumas alternativas

para manutenção e suprir a necessidade de alimentação para não ocorrer o baixo desempenho dos alunos.

Assim com os recursos do PNAE aplicados corretamente na escola, temos uma melhor educação e os estudantes são beneficiados diretamente, com reforço nos estudos, esportes, cultura, entre outros.

2-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PNAE como é conhecido, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, teve sua origem na década de 40, porém somente em 1988, foi promulgada através da nova Constituição Federal, que assegura o direito à alimentação escolar para todos os alunos do Ensino Fundamental.

Em 1954, teve origem o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), vinculada ao setor de Saúde Pública do Ministério da Saúde, denominado na época como Programa Nacional de Merenda Escolar, seu objetivo principal era reduzir a deficiência nutricional de estudantes carentes do Brasil (BELIK, 2009 apud PAIS, 2010, p. 16).

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PEAE/DF (2010) visa cumprir a determinação da Lei nº 11.947/2009 no seu artigo 7º sobre a responsabilidade da complementação do cardápio escolar, e tem por objetivo principal contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A merenda escolar precisa ser atrativa para os alunos/as e requer uma maneira de preparo para que os alunos/as possam sentir prazer nos alimentos. Por isso, a merenda escolar conforme Monteiro et al. (1995) deve ser atrativa aos olhos dos estudantes e requer observações quanto ao preparo e maneira de servir os

alimentos, levando em conta o aspecto final “do prato” por meio da combinação de cores e consistência, pois são fatores que influenciam na aceitação da refeição. A escola deve montar um cardápio investigando as preferências dos alunos, pois tal investigação é favorável para a montagem de um cardápio escolar atrativo.

2.1 Natureza Nutricional

No pressuposto CONSEA (2004) a anemia ferropriva (AF) é a deficiência nutricional mais comum no Brasil, assim como no mundo, pois se estima que 25% da população mundial seja atingida pela carência de ferro, a sua importância advém das recuperações sobre o crescimento e desenvolvimento, diminuição da resistência às infecções e associação com a mortalidade em crianças menores de 02 anos.

Ainda de acordo com esse mesmo autor, a prevenção da anemia ferropriva deve ser estabelecida considerando-se as seguintes abordagens: educação nutricional, incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida, suplementação medicamentosa, fortificação dos alimentos, controle de infecções e melhoria da qualidade da dieta oferecida com a introdução de alimentos complementares ricos em ferros.

Já Oliveira (1998), argumenta que os sintomas resultantes da falta de ferro no organismo são: fraqueza, indisposição, falta de apetite, dificuldades de aprendizado, nos quais, esses são também os principais sintomas da anemia. A anemia é uma doença muito comum entre as pessoas e várias são as causas que podem levar a ela, sendo a deficiência de ferro a principal delas, responsável inclusive por cerca de 90% dos casos.

As melhores fontes naturais de ferro são os alimentos de origem animal – fígado e carne de qualquer animal – por possuírem um tipo de ferro que tem um índice de melhor aproveitamento pelo nosso organismo. Entre os alimentos de origem vegetal, destacam-se as leguminosas (feijão, grão-de-bico, fava, lentilha, ervilha), os grãos integrais ou enriquecidos, nozes, castanhas, rapadura, açúcar mascavo e as hortaliças (couve, agrião, taioba, salsa). (STOLARSKI, 2005).

Nem todos os alimentos ricos em ferro são de conhecimento da comunidade escolar. O acesso ao produto e as informações sobre esses alimentos e seus valores

nutricionais, são apropriados de forma muito superficial dentre os vários segmentos da comunidade escolar.

Para corrigir esse quadro, deve-se, de acordo com POMPERMAIER (2005), a ingestão de alimentos ricos em ferro como feijão, fígado, coração, moela, rim, folhas verde-escuras (couve, espinafre, agrião, folhas de cenoura e de beterraba), gema de ovo, ervilha, lentilha, rapadura, açúcar mascavo, açaí, nozes e castanhas. Um grande número de estudos desenvolvidos demonstrou, ao longo do tempo, a importância de uma alimentação adequada para a saúde. Lopes (1995), também nos fala sobre a importância dos nutrientes que são imprescindíveis para manutenção da saúde,

[...] embora as vitaminas sejam capazes realizar milagres, protegendo o corpo contra o envelhecimento e até mesmo contra certos tipos de câncer. Elas agem junto com as enzimas, promovendo as transformações químicas em nosso organismo, pois sem elas nossos órgãos não poderiam funcionar direito. As vitaminas são importantes na nossa alimentação para que realmente sejamos nutridos são: vitamina A, Complexo B que corresponde as vitaminas B1 B 2 e 12, C e D. a carência de vitamina A em nosso organismo, causa retardamento em nosso crescimento físico e no desenvolvimento mental. (LOPES, 1995, p. 13).

Nesse sentido, é necessário que saibamos mais sobre as vitaminas que estão contidas em nossos alimentos, conhecermos cada um para melhor combinação de nossas refeições, para ingestão desses Nutrientes. É importante ressaltar que a saúde está diretamente relacionada com uma alimentação adequada, onde o equilíbrio entre proteínas, carboidratos, gorduras, sais minerais, vitaminas, trazem equilíbrio ao nosso organismo, garantindo a sustentabilidade de suas necessidades, proporcionando os princípios básicos da nutrição em nossa alimentação diária. Isso faz com que as defesas imunológicas ficam fortalecidas. (VITOLLO, 2003).

Santos (2003, p. 165) conjectura que:

Já vimos que se alimentar bem não significa comer muito. Acima de quantidade, a qualidade dos alimentos ingeridos tem muita importância sobre a estrutura e o funcionamento do organismo. A melhor fórmula é ingerir a quantidade certa da qualidade certa de alimentos. Proteínas: alimentos que estrutura o corpo participam da formação e crescimento dos músculos, do cérebro e de quase todas as estruturas celulares do organismo.

Por outro lado, os hábitos alimentares formam-se pela frequência do consumo de certos alimentos, criando a exigência do paladar e envolvendo recordações afetivas ligadas à família e ao meio social. Daí a dificuldade em modificá-los, porque

além de constituírem parte da cultura são transmitidos de geração para geração, remetendo à história familiar.

De acordo com Costa (2002, p. 11),

Os hábitos alimentares desenvolvidos durante a infância e adolescência, frequentemente são mantidos na idade adulta. Os adolescentes seguem um padrão alimentar semelhante aos seus familiares. Estudos demonstram que a preferência por esses lanches, geralmente é com alto conteúdo energético, principalmente proveniente de lipídios, sódio e baixo conteúdo de ferro, cálcio, vitaminas e fibras.

Ou seja, os suplementos alimentares são de vital importância para nosso organismo, se fizermos uma dieta alimentar balanceada desde a infância, certamente nosso sistema imunológico terá mais resistência, e assim estaremos imunes a certos tipos de patologias. Pesquisas realizadas pelo IBGE (2008) demonstram que há um consumo elevado de produtos de pastelaria (ex: salgados) e refrigerantes. O fracionamento das calorias diárias por meio de inclusão de lanches entre as principais refeições é recomendado para garantir a obtenção das calorias necessárias, porém é importante adequar à qualidade dessas pequenas refeições.

Portanto, é importante observar e avaliar o efeito duradouro de uma verdadeira educação alimentar e nutricional para obter equilíbrio no peso corporal e redução de massa em excesso. Aliadas a isso, estão o desenvolvimento das habilidades individuais de cada um, que estando alicerçadas numa dimensão ideal de educação em saúde alimentar e associada ao processo de capacitação (aquisição de conhecimento) trarão, sem dúvida uma estrutura ideal de vida saudável, duradoura e longa.

Portanto, em que pese às poucas evidências que mostrem os efeitos duradouro da educação alimentar e nutricional para a redução do peso corporal, a continuidade de medidas que impactam no desenvolvimento das habilidades individuais, deve estar na dimensão da educação em saúde, associado ao processo de capacitação (aquisição de conhecimentos) e de poder político por parte dos indivíduos e da comunidade.

A educação alimentar e nutricional precisa ser definida baseando-se em métodos de ensino problematizadores e construtivistas, a partir da realidade local, considerando os contrastes e as desigualdades sociais que comprometem o acesso da população ao direito universal à alimentação.

De acordo com o FNDE (2006), a Portaria, nº 1010/06, elaborada conjuntamente pelos Ministérios da Saúde e Educação, tem como finalidade,

O desenvolvimento de ações que garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar e avaliação de seu impacto a partir da análise de seus efeitos em curto, médios e longo prazo. Para tanto, são incentivadas: ações de Educação Alimentar e Nutricional, com respeito à alimentação.

O crescimento e o desenvolvimento do indivíduo, bem como o progresso da humanidade, dependem do estreitamento da solução de problemas nutricionais, estes problemas devem ser resolvidos não apenas pela melhoria do nível de vida das classes mais pobres, mas também por um conhecimento maior da ciência da nutrição. (SPYRIDES, M. H. C. et al., 2009)

É senso comum que dietas equilibradas e bem variadas com baixos níveis de gorduras saturadas e densidade calórica (quantidades de calorias) menor do que o gasto energético diário é a melhor forma de se manter bons níveis de saúde orgânica, controlar o peso corporal e prevenir doenças.

Portanto, é de suma importância que a escola proporcione um ambiente de conhecimentos ricos em estímulos para que nossos adolescentes e jovens, com maior informação sobre o que é uma alimentação saudável, terão como desafio no campo prático, um estreitamento das relações entre pedagogia e nutrição, para que estas rompam com essa barreira no campo da saúde pública e socioeducativa.

3. AGRICULTURA FAMILIAR.

Quanto ao que se refere a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, preconiza que o equivalente 30% dos valores repassados aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) precisam ser usados na aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar como forma de valorização do empreendedorismo rural e familiar ou de suas adjacências, de forma a priorizar os assentados da reforma agrária, as culturas regionais, as comunidades tradicionais indígenas e também as comunidades quilombolas O conceito de

Agricultura Familiar é muito recente, cerca de 10 anos, e anteriormente era conhecida pequena produção ou peno agriculto Dinardi (2001).

E no pressuposto de Campos:

A partir dos anos de 1990 [...] houve crescente incentivo à agricultura familiar, devido à sua importância para o desenvolvimento sustentável nacional, em decorrência do êxodo rural existente neste período e pelo motivo que as cidades não conseguiam absorver a mão-de-obra vinda da agricultura. Este incentivo e interesse materializaram-se em políticas públicas, como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e na criação do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) além do revigoração da Reforma Agrária. A formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à Reforma Agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados e por instituições (CAMPOS, 2011 p.17)

O meio de obtenção dos produtos da Agricultura Familiar se faz por Chamada Pública, se dispensando assim o procedimento licitatório (FNDE, 2015). A vinculação da agricultura familiar à alimentação escolar está fundamentada nas diretrizes constituídas pela Lei nº 11.947/2009, que trata sobre a AE, em especial no que coloca o seguinte:

Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e; ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito (FNDE, 2015)

A Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 que regulamentou a A aquisição da agricultura familiar no âmbito a alimentação escolar Oe ainda trata sobre o atendimento aos alunos da educação básica no e com embasamento nesta a Resolução supracitada, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE/) organizou o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que traz a metodologia dentro do processo de aquisição de produtos da Agricultura Familiar e que esta disponível no sitio eletrônico do FNDE. Contando ainda com o endereço eletrônico cgpae@fnde.gov.br. Onde disponibiliza um canal de comunicação em torno da agricultura familiar com a Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um projeto de alimentação saudável implantado numa escola, não atinge somente os alunos, mas sua abrangência envolve também professores, pais e a comunidade escolar. A promoção de hábitos alimentares saudáveis tem sua iniciativa nas escolas, um local de grande relevância para a promoção de saúde, inserido-a na construção de um conhecimento crítico, estimulando a todos, a assumir atitudes mais saudáveis para viver hoje e no futuro.

A Educação Alimentar é importante, pois contribuirá no combate às doenças cardiovasculares, que afetam hoje uma porcentagem expressiva da população brasileira, aumentando os gastos do Sistema de Saúde – SUS, que chega a 50% (cinquenta por cento) só em doenças crônicas, que estão intimamente ligadas aos hábitos alimentares.

As bibliografias consultadas mostra que as experiências demonstram que a má-alimentação na educação poderá acarretar um risco maior no fracasso escolar, comprometendo o rendimento do aluno e influencia o aluno desde as séries iniciais em formar hábitos alimentares saudáveis. Isto é condição essencial para transformar creches e escolas em um espaço efetivamente privilegiado para ampliar o acesso à informação sobre saúde e alimentação.

Acredita-se que ao incentivar seus alunos à uma educação alimentar através de práticas pedagógicas dentro do espaço escolar, o educador tende a criar uma atmosfera de movimentação dos alunos a participar ativamente no processo de ensino-aprendizagem, em manipular e conhecer as propriedades desses alimentos, envolvendo-os em todo o processo de transformação, contribuindo para que ultrapassem as dificuldades e bloqueios, comuns nessa fase da vida.

Mesmo sem estrutura física adequada nas escolas para um trabalho mais amplo sobre educação alimentar e nutricional, ainda assim, este figura o melhor espaço para conscientizar nossas crianças e adolescentes da importância de saber selecionar nossos alimentos. Por meio da educação alimentar, queremos desencadear uma rotina escolar baseado no consumo consciente de alimentos saudáveis no seu espaço. E com isso, passe a ser mais uma atividade pedagógica, um momento de construção e conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Mariza. **Alimentação escolar na América Latina**. Em Aberto, Brasília: v. 15,n. 67, 1996.
- AÇÃO FOME ZERO. **Premio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2009**: Programa de Alimentação Escolar (PNAE), 2010. Disponível em :<http://www.premiomerenda.org.br>. Acesso em: 26 de Jun 2016..
- BELIK, W.; CHAIM, N. A. A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar e o desenvolvimento local. Brasília/DF: Sober, jul., 2006. p. 1-19
- BRASIL. Ministérios da Saúde e Educação. Portaria, nº 1010/06. FNDE, 2006. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar>
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação Escolar. Disponível em:< www.fnde.gov.br>. Acesso em: 19 Mai 2016.
- CAMPOS, Rafael Albuquerque. **Agricultura familiar e políticas públicas: avaliação do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE no município de Campina Da Lagoa/PR**. Lagoa: Universidade Tecnológica Federal do Paraná– UTFPR – *Campus de Curitiba*, 2011.
- BRASIL, **Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009**: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. DOU no. 191-A de 5 de outubro1988.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (DE 16 DE JULHO DE 1934). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso 24 Jun 2016_
- CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, 2004.
- COSTA, Eronita de Aquino. **Manual de nutrientes: Prevenção das doenças através dos alimentos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

DINARDI, Reni Antônio. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável.** 2001. Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/_Agricultura.pdf .Acesso em 13 de JUL de 2015.

DISTRITO FEDERAL. **Manual da Alimentação Escolar do Distrito Federal.** 2010. Disponível em: <http://www.crn1.org.br/wp-content/uploads/2015/04/merenda.pdf?5d1db3>. Acesso 21 jun 2016.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR. **Programas de Alimentação Escolar.** 2015. Disponível em: <http://www.fnede.gov.br>. Acesso em: 20 de Jul de 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografias e Estatísticas. **IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado. 2008,** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 de junho de 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): censo escolar 2004.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

LOPES, Plínio Carvalho – Ciências, 9ª edição, ed. Saraiva, 1995

LOPEZ, F. A., BRASIL, A. L. D. **Nutrição e Dietética em Clínica Pediátrica.** São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

MONTEIRO, C.A. et al. **Mudanças na dinâmica demográfica.** In: MONTEIRO, Carlos A. (Org). **Velhos e novos males de saúde no Brasil.** São Paulo, Hucitec/NUPENS/USP, 1995.

OLIVEIRA, Marchini Dutra de. **Ciências Nutricionais.** (1998).

PAIS, Aline Alves de Souza Figueiredo. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: mudanças ocorridas nas últimas décadas na percepção de pais de escolares do ensino público municipal de Criciúma, SC..** Universidade Do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma, 2010.

POMPERMAIER, S. R. **Alimentação escolar: um estudo sobre a racionalidade.** Curitiba, 2000. 107 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Sociologia. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPR.

SANTOS, Maria Ângela. **Biologia Educacional.** São Paulo, Ed. Ática, 2003.

SPYRIDES, M. H. C. et al. **Efeitos das práticas alimentares sobre o desenvolvimento e crescimento infantil.** Cad. Saúde Pública, 2009

STOLARSKI, Márcia Cristina. **Caminhos da Alimentação Escolar no Brasil: Análise de Uma Política Pública no período de 2003-2004.** Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2005.